

ERRATA: Edital de nº 02/2021 – Lei Aldir Blanc.

Onde se lê:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei de Emergência Cultural 14.017, alterada pela Lei 14.150 de 12 de maio de 2021, descentralizados a Prefeitura de Paripueira, com o aporte financeiro de R\$ 34.083,53 (trinta e quatro mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para contemplar as propostas apresentadas pelos proponentes.

Leia-se:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei de Emergência Cultural 14.017, alterada pela Lei 14.150 de 12 de maio de 2021, descentralizados a Prefeitura de Paripueira, com o aporte financeiro de R\$ 34.083,53 (trinta e quatro mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para contemplar as propostas apresentadas pelos proponentes. Os recursos que **não** forem utilizados por falta de candidatos em algum segmento, serão remanejados para outro segmento que tiver candidatos que ultrapasse o número de vagas.